



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO DOS SANTOS

## CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 30/08/2001

Jose Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

## A COMISSÃO

Justica e Redação

Em 31/08/2001

Jose Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 087/2001.

LEI Nº 1538/01

Denomina Logradouro Público.

A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, por seus representantes legais,

DECRETA

Art.1º-Fica denominada a Rua Proje tada, localizada no Bairro de São Mateus neste Mu nicípio, Rua Ebenezi, iniciando na Rua Princesa T Izabel sem saída.

Art.2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## APROVADO 1ª VOTAÇÃO

Em 04 de Outubro de 2001

Jose Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

## J U S T I F I C A T I V A

À necessidade de se dar nome à Rua de um bairro, não decore exclusivamente da inten ção do Legislador em prestar homenagem a uma figu ra ilustre da sociedade.

É muito mais ampla e muito mais im portante, porque encerra um direito do cidadão de possuir um endereço certo e legalizado pela Muni cipalidade e reconhecido por força de Lei Muni ci pal.

## APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 09 de Outubro de 2001

Jose Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2001.

Roberto dos Santos  
ROBERTO DOS SANTOS  
Vereador  
PPB